



OBSERVATÓRIO
DAS ÁGUAS

PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

OUTUBRO DE 2019

RESUMO EXECUTIVO

PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS



OBSERVATÓRIO
DAS ÁGUAS

O Observatório da Governança das Águas agradece as parcerias dos CONSÓRCIO PCJ, CEIVAP e AGEVAP pela diagramação e impressão deste material.

INTRODUÇÃO

Este documento é o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas.

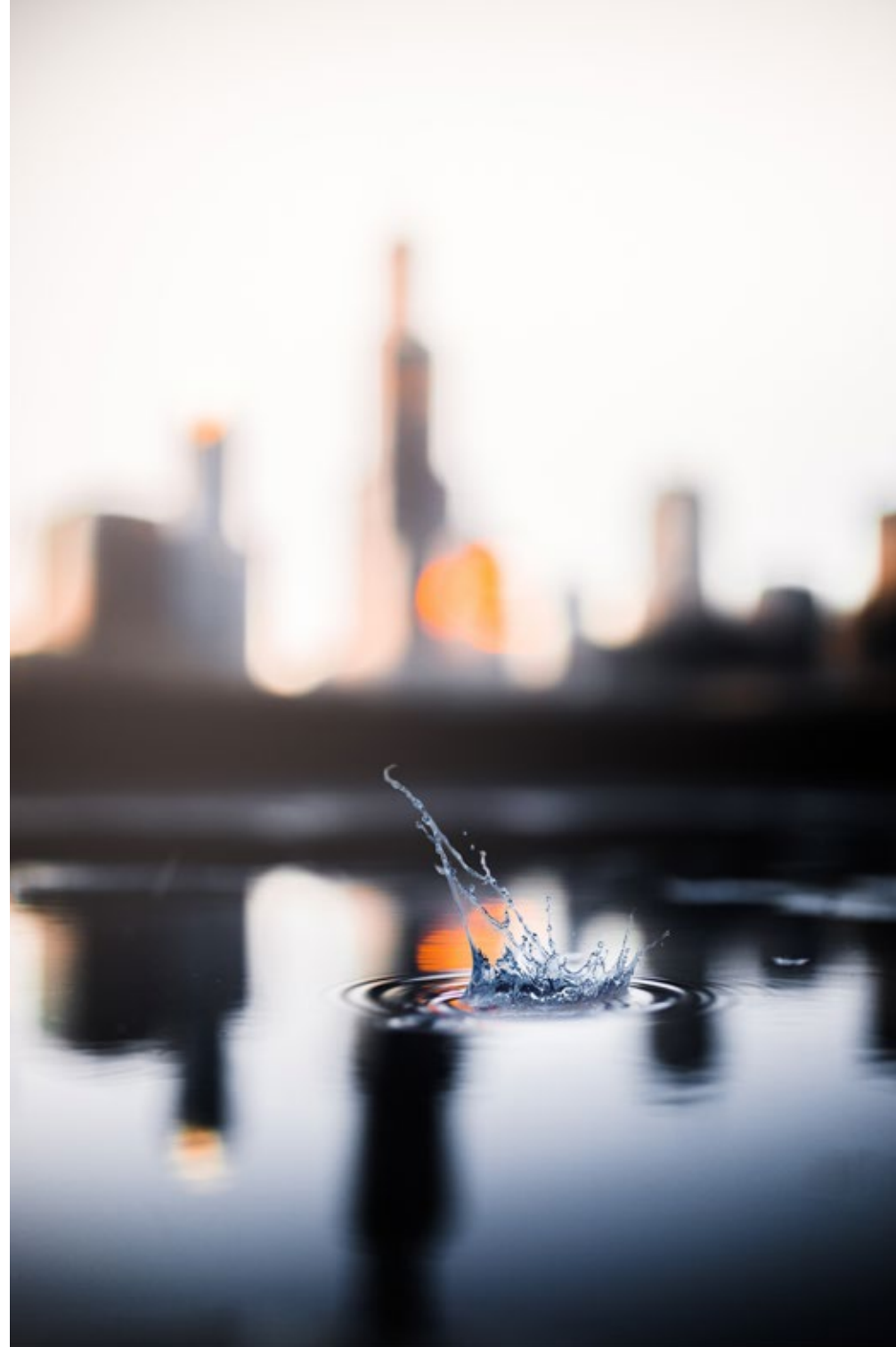
O monitoramento contínuo é estabelecido principalmente por meio de protocolos que são implementados com a participação da instituição e os atores selecionados pela direção da mesma.

Monitorar processos é fundamental para analisar e verificar se alguma coisa está errada ou se está tudo funcionando adequadamente. Somente com o monitoramento é possível encontrar algum equívoco e corrigir o problema sem afetar o funcionamento ou prejudicar os resultados.

Na área de gestão das águas, pode ser citado o Protocolo de Avaliação Rápida de Rios (PARs), nascidos de estudos liderados pela Environmental Protection Agency (EPA), durante a década de 1980, em conjunto com agências de monitoramento de águas superficiais e são utilizados para caracterizar o rio qualitativamente.

No contexto da Política Nacional de Recursos Hídricos, ainda temos uma lacuna no que concerne a avaliação da evolução e implantação dos mecanismos nela previstos. Isso é verdadeiro principalmente sobre o tema da governança das águas.

Portanto, fazemos um convite para que as Instituições do SINGREH façam adesão ao Protocolo de Monitoramento da Governança que irá colaborar com o aperfeiçoamento da gestão das águas, aumentará a transparência e principalmente será útil para avaliar se a governança e a gestão dos recursos hídricos estão no caminho adequado para alcançar sua missão e objetivos.



OBJETIVO GERAL

Institucionalizar o monitoramento por meio dos indicadores de governança das águas nas instituições/organismos participantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Brasil (SINGREH).

DIRETRIZES

As diretrizes do Protocolo de Monitoramento são as mesmas da Política Nacional de Recursos Hídricos que são: I - a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade; II - a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País; III - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental; IV - a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional; V - a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo; VI - a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras.

CRITÉRIOS

Os critérios para adesão ao Protocolo são a concordância nos princípios, nas diretrizes e principalmente na adoção de um monitoramento contínuo, garantindo assim, transparência e avaliação de um processo.

VERIFICADOR

Formas de verificar, mensurar ou avaliar um indicador.

INDICADOR

Indicador é qualquer variável para avaliar a instituição, programa e projeto usada para inferir a condição de um determinado critério. Os indicadores devem transmitir uma informação e não devem ser confundidos como condições para satisfazer os critérios.

No caso, trata-se de indicadores de governança, que são indicadores que avaliam como os processos estão sendo encaminhados.

METODOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROCOLO

Para que o Protocolo seja aplicado, sugere-se as seguintes etapas:

- 1)** Definição de aplicação do Protocolo pela instituição/organismos de bacia – Assinatura do Termo de Adesão ao Protocolo;
- 2)** Formação de um grupo de trabalho para preparação das atividades de implementação do Protocolo e da aplicação dos indicadores;
- 3)** Reunião de alinhamento com o grupo de trabalho;
- 4)** Aplicação do Protocolo e dos Indicadores.

Na reunião de alinhamento, serão discutidas a questão dos objetivos do protocolo, a definição da formação de um grupo ou câmara técnica para aplicação deste Protocolo.

A ideia central do protocolo é trazer o monitoramento para a realidade e a rotina da instituição, contando com o apoio e participação de gestores, atores locais e outros colaboradores.

INDICADORES DE GOVERNANÇA PARA O MONITORAMENTO

Após o longo trabalho realizado através de Oficinas e reuniões com a participação de diversos atores, inclusive da realização de reuniões específicas do Comitê Gestor e a realização de Oficinas para representantes dos Comitês das Bacias do Estado de Mato Grosso, Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP); Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBH São Francisco), Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce), chegamos à uma proposta final de indicadores.

Os indicadores serão apresentados para cada uma das 5 dimensões da Governança debatidas durante o processo de construção dos indicadores: Ambiente Legal e Institucional; Capacidades Estatais; Relação Estado Sociedade; Relações Intergovernamentais e Instrumentos de Gestão.

A. AMBIENTE LEGAL/INSTITUCIONAL E CAPACIDADE ESTATAL

Nesta dimensão se faz o debate sobre a efetividade das leis referentes e relacionadas com a gestão de recursos hídricos, sobre se alguma parte da lei ainda precisa de regulamentação, como por exemplo, a caracterização jurídica das agências e outras questões.

B. CAPACIDADES ESTATAIS

Nesta dimensão trata-se de discutir o tamanho e papel do Estado (Poder Público) para gestão de recursos hídricos e quantos funcionários e quais suas formações para trabalhar no Poder Público e dar conta da gestão.

C. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

O debate nesta dimensão é se os instrumentos de gestão, como a outorga, o plano de bacia, a cobrança, etc; se estes têm metas, tem indicadores, se existe uma avaliação cíclica dos mesmos. Nesta Dimensão também se discute se os entes do SINGREH, especialmente os Comitês de Bacias tem estratégia para alavancar recursos de outras fontes financeiras.

D. RELAÇÕES ESTADO – SOCIEDADE

Esta dimensão permite um debate amplo sobre a questão da representação e representatividade nos organismos de gestão, sobre quem está participando e contribuindo com a gestão de recursos hídricos e sobre a necessidade da ampliação da base social para participação na gestão e avaliar sobre a questão do aprendizado social na participação e tomada de decisão nos Comitês de Bacias.

E – RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS

Os indicadores nesta dimensão, são para verificar, por exemplo, se o Estado organiza permanentemente Fóruns ou reuniões entre os Secretários de Estado que estão em uma mesma bacia, se os Ministros de Estado se articulam entre eles e integram programas, dentre outras questões.

A FERRAMENTA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES

Esta é a parte para explicar de que forma deve ser preenchida a planilha de avaliação dos indicadores de governança.

A ideia no uso desta ferramenta é a de possibilitar uma análise coletiva, em qualquer uma das esferas do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, voltada para uma avaliação da governança das águas.

Os indicadores propostos até este momento nem sempre são facilmente mensuráveis e nem suas fontes são de fácil acesso, porém o consenso obtido sobre a importância de cada um apontará para a necessidade de buscar maiores informações que permitam detalhar a situação inicialmente avaliada.

A recomendação é para que sua aplicação seja feita com diferentes atores que atuam em cada uma das esferas do sistema, de modo a permitir um nível de análise adequado em cada esfera, ou seja, proceder as discussões com o olhar focalizado no nível que se quer verificar: nacional, estadual ou por bacia.

A ferramenta, inspirada no termômetro utilizado pelo WWF-Brasil e no Semáforo utilizado pela OCDE, contém cinco itens de discussão sobre cada um dos indicadores.

Abaixo Da planilha existem mais dois espaços para que o grupo que esteja avaliando possa inserir conclusões e recomendações.

Principais Conclusões sobre o conjunto da dimensão.

O grupo deverá resumir a avaliação feita em conclusões que apontarão para recomendações de melhoria, correção de rumos, definição de estratégias e outras recomendações para fazer avançar o aspecto em observação.

Recomendações

A partir das conclusões e, identificadas as lacunas, entraves e suas possíveis causas, o grupo pode sugerir recomendações que se traduzam em agendas de trabalho, planos e outros instrumentos de ação voltados para a superação dos problemas verificados.

Por fim é importante que o grupo avalie a ferramenta por meio deste instrumental de avaliação para verificar a relevância e aplicabilidade dos indicadores, em cada uma das escalas, de forma que isto sirva também para aperfeiçoar a proposta aqui apresentada.

Portanto, para realizar a coleta é importante preencher os dados dos responsáveis pela coleta e avaliação.

DADOS INSTITUCIONAIS (ORGANIZAÇÃO, NOME, CARGO, FUNÇÃO E CONTATOS) E DOS RESPONSÁVEIS PELA COLETA E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	
INSTITUIÇÃO	
RESPONSÁVEIS	
DATA DA COLETA	
GRUPO DE AVALIAÇÃO (COMPONENTES DO GRUPO)	

Portanto, os indicadores sugeridos para aplicação são:

INDICADOR	O QUE MEDIR	ESTÁGIO ATUAL DO ASPECTO A SER VERIFICADO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 A 10
Indicador e é a partir dele que toda avaliação deve ser realizada.	são itens para colaborar na avaliação do indicador e neste caso ele pode ser avaliado em três estágios	<p>Cada aspecto será avaliado de acordo com o seu estágio no sistema:</p> <p>Plenamente – quando o estágio for considerado satisfatório pelos avaliadores, quando pelo menos dois de três itens da 2ª coluna for atendido ou todos atendidos, mesmo que no caso desta coluna apresentar apenas 1 item.</p> <p>Parcialmente – em estágio parcial de implementação ou em desenvolvimento, quando atende de 1 a 2 itens de 3 ou mesmo que nesta coluna tenha apenas 1 item, e este esteja implementado parcialmente.</p> <p>Insatisfatório – não atende nenhum dos itens da 2ª coluna.</p> <p><u>Plenamente</u> – Percentagem de 80 a 100%; Numérica – Atingiu todos os itens;</p> <p><u>Parcialmente</u> – de 40 a 79%; Numérica – Atingiu de 2 a 3 itens</p> <p><u>Insatisfatório</u> – Percentagem – de 0 a 39% - Insatisfatório – Atingiu somente 1 item</p> <p>OBS: Nos casos quando na 2ª coluna tiver apenas 1 item, a avaliação deve ser feita utilizando Plenamente ou Insatisfatório.</p>	os membros do grupo de avaliação podem fazer comentários referentes à avaliação que foi feita do indicador, explicando ou justificando a resposta que deram, para que mesmo quem não participa da avaliação possa entender o que foi feito.	<p>Será feita uma análise sobre a situação de cada indicador e/ou do que medir em relação a um futuro próximo:</p> <p>Irá melhorar.</p> <p>Permanecerá estável.</p> <p>Irá reduzir.</p>	<p>Após a avaliação o grupo deverá dizer se o consenso para cada avaliação de cada indicador foi: forte, apenas aceitável ou se a avaliação se deu sob pouco consenso. Isto também é importante pois a avaliação de indicador de governança traz um pouco de subjetividade e o nível de consenso pode ajudar a mostrar isso.</p> <p>Forte.</p> <p>Aceitável.</p> <p>Pouco consenso.</p>	Após a avaliação o grupo deverá dizer se o consenso para cada avaliação de cada indicador foi: forte, apenas aceitável ou se a avaliação se deu sob pouco consenso. Isto também é importante pois a avaliação de indicador de governança traz um pouco de subjetividade e o nível de consenso pode ajudar a mostrar isso.

DIMENSÃO LEGAL E INSTITUCIONAL

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENAMENTE	PARCIALMENTE	INSATISFATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
1. Regulamentação de instrumentos de gestão adequados às especificidades regionais.	1.1 Regulamentação da lei de recursos hídricos para implementação dos instrumentos de gestão 1.2 Existência da implementação (sim ou não para cada instrumento de gestão) 1.3 Adequação = é funcional à bacia, ao recorte de competência legal da gestão? Existem lacunas? Está sendo cumprida?							
2. Funcionamento de Colegiados (Comitês e Conselhos Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos) adequados às diferentes regiões do Brasil.	2.1 Criação legal (sim ou não) 2.2 Em funcionamento ou não (implementado)							
3. Ferramentas e/ou Metodologias que contribuam para a integração da gestão das águas com o planejamento de infraestrutura/obras para diminuir os impactos sobre a água.	3.1 Existência ou não de Ferramentas/ Metodologias que colaboram com a integração.							
4. Atribuições legais da Políticas, Instrumentos de Gestão, Resoluções em discussão nas pautas dos colegiados	4.1 Cumprimento das atribuições legais dos colegiados. Conteúdo das deliberações.							
5. Cumprimento das atribuições legais dos colegiados. Conteúdo das deliberações.	5.1 Cumpre ou não							
6. Composição dos organismos colegiados	6.1 Representação dos diferentes segmentos instituída nos colegiados							

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

RECOMENDAÇÕES

ONDE OBTER DADOS:

Órgãos Gestores de RH, Comitês de Bacias, Diário Oficial, Agências; Sites; Assembleias Legislativas/Governos de Estado, Comitês, Agências, Delegatárias e outras Agências.

DIMENSÃO DAS CAPACIDADES ESTATAIS

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENAMENTE	PARCIALMENTE	INSATISFATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
1 Programas permanentes e investimentos em capacitação.	1.1 Existência e números de capacitações realizadas em todos os níveis e órgãos. 1.2 A capacitação está atendendo para o bom funcionamento do órgãos nacionais, estaduais e Comitês de Bacias							
2.Fundo de Recursos Hídricos.	2.1 Existência ou não do Fundo de Recursos Hídricos 2.2 Operacionalização do fundo. 2.3 Avaliação da eficiência na aplicação dos recursos financeiros do Fundo							
3. Outras fontes financeiras para a gestão de recursos hídricos	3.1 Existência ou não							
4. Recursos destinados nos Plano Pluri Anuais PPA para recursos hídricos / execução orçamentária	4.1 Existência de rubricas nos PPA destinados à gestão de recursos hídricos 4.2 Execução de planejamento orçamentário (previsto/ executado no período) 4.3 Avaliar a garantia da dotação orçamentária							
5. Entidade Executora das Ações do Comitê (Entidade Delegatária ou Agência da Bacia)	5.1 Existe a entidade delegatária 5.2 Existência de equipe heterogênea ou não destinadas à mobilização social. 5.3 Existe publicidade dos contratos e relatórios (transparência pública) 5.4 Na ausência da entidades executivas previstas em lei, existe alguma outra instância cumprindo o papel de agência							
6. Incentivos para a carreira de profissionais da gestão de recursos hídricos no setor público.	6.1 Existem ou não estímulos e incentivos de política de recursos humanos para a gestão da água.							

DIMENSÃO DAS CAPACIDADES ESTATAIS

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENAMENTE	PARCIALMENTE	INSATISFATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
7. Quadro de pessoal é composto por uma equipe multidisciplinar, com formação específica em recursos hídricos, experiência profissional na área de recursos hídricos e meio ambiente, funcionários com mestrado, doutorado, observada inclusive a questão de gênero.	7.1 É composto ou não 7.2 Existência ou não da diversidade de técnicos e a questão de gênero.							
8. Equipe específica para a mobilização e engajamento social na gestão.	8.1 Existe ou não 8.2 A composição e perfil desta equipe destinadas à mobilização social é heterogênea.							
9. Funcionários permanentes na atuação em recursos hídricos	9.1 Existência ou não de técnicos permanentes dedicados à área.							
10. Técnicos dos organismos colegiados capacitados pelo órgão gestor/ quantidade total dos membros.	10.1 Existência e implementação de programa de capacitação para organismos do sistema.							
11. Órgão gestor com capacidade técnica e número de funcionários para dar suporte aos organismos colegiados relacionado também com o número de organismos colegiados existentes.	11.1 Composição de equipes e número de técnicos destinados ao suporte operacional dos colegiados. 11.2 Existência de suporte às secretarias executivas dos organismos colegiados							

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

RECOMENDAÇÕES

ONDE OBTER DADOS:

Órgãos Gestores e Secretarias; Sites governamentais; Sites da Transparência; Órgãos de Controle.

DIMENSÃO INSTRUMENTOS DE GESTÃO

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENAMENTE	PARCIALMENTE	INSATISFATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
1. Sistema de Informações	1.1 Existência ou não de dados que orientem a tomada de decisão 1.2 Os dados são de fácil acesso para a sociedade							
2. Estágio de implementação do Sistema de Informações	2.1 Integração com dados de outros sistemas: (saúde, saneamento, zoneamentos, outros) 2.2 Informações das bacias disponibilizadas (hidro geológicas, estado da água, outorgas, planos, outras). 2.3 Existência de dados em tempo real que orientem a tomada de decisão							
3. Plano de Recursos Hídricos.	3.1 Existe ou não 3.2 Implementado ou não 3.3 Processo de construção do Plano (audiências públicas, Oficinas realizadas, segmentos representados; cumprimento de prazo) 3.4 Parcerias/pactos multissetoriais estabelecidos							
4. Estágio de Implementação do Plano de Recursos Hídricos	4.1 Definição de metas, indicadores e estratégia de acompanhamento. 4.2 Apresenta execução do planejamento: metas implementadas/metaprevistas. 4.3 Existência de avaliações periódicas e ações decorrentes. 4.4 Existe articulação e diálogo com outros planos (diretores e setoriais).							
5. Outorga	5.1 Existe ou não 5.2 Cadastro de usuários implementado ou não							
6. Estágio de Implementação da Outorga.	6.1 Cobertura do cadastro de usuários. 6.2 % de usuários outorgados. 6.3 Agilidade para emissão e revisão de outorgas 6.4 Participação do Comitê na proposição de critérios.							

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENA-MENTE	PARCIAL-MENTE	INSATIS-FATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
7. Cobrança pelo uso da água	7.1 Existe ou não							
8. Estágio de implementação da Cobrança.	8.1 Utilização dos recursos arrecadados. 8.2 Existência de metodologia para atualização da cobrança 8.3 Existência de avaliação cíclica da metodologia da cobrança 8.4 Participação do Comitê na definição de valores							
9. Enquadramento	9.1 Existe ou não							
10. Estágio de implementação do enquadramento	10.1 Participação do Comitê na definição de classes dos trechos. 10.2 Existências de metas progressivas. 10.3 Monitoramento permanente.							
11. Indicadores de monitoramento dos instrumentos de gestão	11.1 Existência e disponibilização de indicadores que auxiliem no monitoramento das ações.							
12. Ações de monitoramento nos instrumentos de gestão	12.1 A existência, periodicidade e efetividade do monitoramento							
13. Outros instrumentos de gestão	13.1 Existência ou não de outros Instrumentos de gestão previstos nos estados							
14. Informação sobre metodologia, valor e arrecadação da cobrança pelo uso da água e outras fontes de recursos disponibilizados	14.1 Se a metodologia, valores e arrecadação da cobrança e de outras fontes estão disponíveis para conhecimento.							
15. Informação sobre a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes disponibilizados	15.1 Se a informação sobre onde estão sendo aplicados os recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes estão disponíveis para conhecimento							

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENAMENTE	PARCIALMENTE	INSATISFATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
16. Processos ou ferramentas que auxiliem no suporte à tomada de decisão, gestão de conflito e outros nos organismos colegiados	16.1 Se existem processos, ferramentas para tomada de decisão, gestão de conflitos e outros nos organismos colegiados							
17. Instrumentos de Planejamento Territoriais e de Saneamento alinhados ao Plano de Bacias	17.1 Existência ou não de Plano de Saneamento, ZEE, Irrigação, outros							
18. Estratégia de alavancagem de recursos públicos e privados de diversas fontes	18.1 Existência de estratégia de acesso à linhas de crédito pelos organismos de bacias, agências e secretarias							

Para avaliar o estágio do Sistema de Informação precisa verificar se ele informa os seguintes itens: Acesso Temático com as seguintes informações: acesso à mapas, divisão hidrográfica, divisão de bacias, corpos hídricos superficiais e dominialidade; quantidade e qualidade da água, precipitação, disponibilidade hídrica, monitoramento qualitativo e reservatórios; índices de qualidade e monitoramento qualitativo, usos da água; demanda consultiva total, abastecimento urbano, irrigação; hidroeletricidade; balanço hídrico; bacias e trechos críticos, balanço quantitativo, qualitativo e quali-quantitativo; eventos hidrológicos críticos, eventos críticos e salas de situação; informações institucionais sobre comitês e agências de bacias, informações sobre os planos de recursos hídricos e enquadramento dos corpos d'água; regulação, fiscalização, outorga e cobrança e informações sobre programas (produtor de água, prodes e prógestão).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

RECOMENDAÇÕES

ONDE OBTER DADOS:

Relatórios de Situação; ANA; Órgãos gestores estaduais; Relatórios de Situação; Conselhos de Recursos Hídricos; Órgãos gestores estaduais; Comitês de Bacias; Câmaras Técnicas de Planos; Agencias de Bacias e CBHs.

DIMENSÃO INTERAÇÃO ESTADO SOCIEDADE

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENAMENTE	PARCIALMENTE	INSATISFATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
1. Recursos financeiros para assegurar a participação da sociedade civil nos colegiados e câmaras técnicas	2.1 Existência ou não de apoio logístico aos participantes da sociedade civil dos colegiados quando necessário							
2. Mapeamento de Projetos e ações implementados por outros setores (ongs, academia e usuários) voltados para a gestão das águas	2.1 Existência ou não de ações 2.2. Ações mapeadas ou não 2.3 Ações vinculadas as metas dos planos de bacias ou não							
3. Capacitação para a participação nos colegiados (Conselhos e Comitês)	3.1 Existência e implementação de programas de capacitação para os membros dos colegiados							
4. Na tomada de decisão nos Colegiados (CBHs, CERHs, CNRH) e câmaras técnicas, estes adotam ferramentas e metodologias que busquem promover o consenso para a implementação dos objetivos da política	4.1 Existência ou não destas ferramentas e metodologias.							
5. Campanhas de sensibilização	5.1 Existência de campanhas institucionais de formação e de incentivo à participação.							
6. Formato democrático do processo eletivo dos representantes nos colegiados	6.1 Existe ou não							
7. Representante do setor integra com os seus pares dentro e fora dos organismos colegiados	7.1 Se o representante de cada segmento integra com seus pares para posicionamentos, prestação de contas, tomadas de decisão do setor em sua participação nos colegiados, Câmaras Técnicas 7.2 Frequência que acontece a articulação dos pares							

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENA-MENTE	PARCIAL-MENTE	INSATIS-FATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
8. Secretaria Executiva integra e articula para dentro e fora dos organismos colegiados mapeando, integrando e articulando políticas públicas	8.1 Integra/Articula ou não 8.2 Se a secretaria executiva realiza a articulação entre os membros dos comitês. 8.3 Se a Secretaria Executiva mapeia, integra e articula políticas públicas							
9. Representação dos Membros por segmentos e setores nos Organismos Colegiados e Câmaras Técnicas	9.1 Representatividade dos membros 9.2 Representação equilibrada, inclusiva e plural na composição, tanto de setores como de segmentos. 9.3 O que se quer avaliar é o número de vagas disponíveis por segmento 9.4 Se as vagas estão ocupadas tem vacância 9.5 Com que frequência a vacância tem ocorrido							
10. Conselhos Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos integram com os comitês de Bacias	10.1 Integra ou não							
11. Integração/Articulação do Comitê Principal com os Comitês Afluentes/Conselhos de Açudes e Reservatórios /Organismos de Sub bacias em bacias estaduais e federal.	11.1 Existência ou não de articulação/integração.							
12. Setor público (federal, estadual e municipal) implementam as decisões do Comitê de Bacia	12.1 Se as decisões tomadas pelo CBH estão sendo implementadas ou não pelos Poderes Públicos Federal, Estaduais e Municipais.							
13. Equidade na distribuição dos votos no plenário dos Conselhos e organismos de bacias	13.1 Existe ou não uma distribuição igualitária dos votos							

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

RECOMENDAÇÕES

ONDE OBTER DADOS:

Colegiados (Conselhos e Comitês); Órgãos Gestores; Câmaras Técnicas; Órgãos Gestores; Secretarias de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Agências de Bacias, Consultas às instituições da sociedade civil, academia, Usuários, associações setoriais, conselhos empresariais, setor financeiro.

DIMENSÃO DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENA-MENTE	PARCIAL-MENTE	INSATIS-FATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
<p>1. Integração/Coordenação das diferentes políticas públicas da união e dos estados com a gestão de recursos hídricos (Exemplo de Políticas Públicas – saneamento, meio ambiente, agricultura, irrigação, navegação, cidades/territorial, energia; planejamento e investimentos)</p>	<p>1.1 Existe integração ou não 1.2 Órgãos públicos setoriais afins da gestão de recursos hídricos estão representados nos Colegiados. 1.3 Existem acordos e programas de cooperação conjuntos</p>							
<p>2. Coordenação das diferentes políticas públicas da união e dos estados com a gestão de recursos hídricos Exemplo de Políticas Públicas – saneamento, meio ambiente, agricultura, irrigação, navegação, cidades/territorial, energia; planejamento e investimentos</p>	<p>2.1 Existe ou não 2.2 Há definição legal de um ente coordenador do sistema na esfera de gestão. 2.3 O ente coordenador atua promovendo articulação horizontal e vertical. (sim /não)</p>							
<p>3. Metas comuns entre a política de recursos hídricos e outras políticas setoriais afins.</p>	<p>3.1 Há definição de metas comuns entre as políticas setoriais e a política de recursos hídricos nos planos setoriais. 3.2 Há deliberações comuns sobre os recursos hídricos entre os órgãos afins ao tema. 3.3 Existência de mecanismos para verificar se as metas foram atingidas.</p>							
<p>4. Projetos e ações implementados pelas Prefeituras voltados para a gestão das águas</p>	<p>4.1 Identificação de projetos dos municípios da bacia desenvolvendo ações de proteção dos recursos hídricos. 4.2 Projetos identificados estão de acordo com as orientações dos planos de bacia e/ou deliberações dos comitês.</p>							

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENA-MENTE	PARCIAL-MENTE	INSATIS-FATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
5. Entes do SINGREH participam de outras instâncias de tomadas de decisão sobre desenvolvimento e infraestrutura Exemplo de Políticas Públicas – saneamento, meio ambiente, agricultura, irrigação, navegação, cidades/territorial, energia; planejamento e investimentos, desenvolvimento	5.1 Os entes do SINGREH participam da tomada de decisões sobre as políticas Exemplo de Políticas Públicas – saneamento, meio ambiente, agricultura, irrigação, navegação, cidades/territorial, energia; planejamento e investimentos, desenvolvimento 5.2 Quantos membros dos entes do SINGREH participam das outras instâncias de desenvolvimento Em quais instâncias eles participam							
6. Fóruns Interfederativos para integração dos entes do poder público	6.1 Os entes do poder público do SINGREH participam de Fóruns integradores de políticas públicas							
7. Envolvimento dos Municípios na Gestão dos Recursos Hídricos.	7.1 Existência ou não de estratégia interna de envolvimento do município para participação na gestão de recursos hídricos. 7.2 Existência ou não de estratégia externa de envolvimento do município para participação na gestão de recursos hídricos.							

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

RECOMENDAÇÕES

ONDE OBTER DADOS: Conselhos Nacional e Estaduais.

RECOMENDAÇÕES

Com o agravamento das questões relacionadas à segurança hídrica no Brasil, é fundamental que os comitês entendam os riscos, muitas vezes ocultos, e que podem afetar a qualidade e quantidade de água em suas bacias.

Recomenda-se que as instituições e organismos de bacias incluam indicadores temáticos para verificar se temas como: mudanças climáticas; solução baseada na natureza; biodiversidade, segurança hídrica e de barragens, cidades sustentáveis, etc; estão sendo trabalhados pelos mesmos.

Os temas podem aumentar a capilaridade destas ações e inclusive as instituições do Comitê Gestor podem colaborar para isso.

CONHEÇA AS INSTITUIÇÕES DO COMITÊ GESTOR DO OGA BRASIL

A **ABRHidro – Associação Brasileira de Recursos Hídricos** é uma associação profissional, que tem como finalidade desenvolver ações de caráter técnico-científico, espinha dorsal da sua atuação político-institucional, com vistas a dirimir conflitos e a viabilizar a construção de soluções robustas, eficientes e sustentáveis, para a gestão dos Recursos Hídricos. Maiores informações: <https://www.abrhidro.org.br/SGCv3/>

A **Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza** é uma organização sem fins lucrativos cuja missão é promover e realizar ações de conservação da natureza no Brasil. Atua com Soluções baseadas na Natureza (SbN) e informações podem ser encontradas no site: www.fundacaogrupoboticario.org.br

Criada em 1986, a história da **Fundação SOS Mata Atlântica** foi construída através da mobilização permanente e da aposta no conhecimento. Sua missão é “Inspirar a sociedade na defesa da Mata Atlântica” e como visão “Transformar valores e atitudes em prol da Mata Atlântica”. Maiores informações: <https://www.sosma.org.br>

O **Instituto Democracia e Sustentabilidade** é um think tank fundado em 2009 constituído como uma organização da sociedade civil, plural e apartidária que tem como um dos objetivos; estimular o desenvolvimento sustentável do Brasil que tenha como elementos centrais o uso racional dos recursos naturais. Maiores informações <http://www.idsbrasil.org>

O **Instituto Portas Abertas** é uma organização não governamental que tem por objetivo a defesa e o desenvolvimento da cidadania ambiental, econômica e social, tem priorizado ações vinculadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS.

O **Instituto Trata Brasil** é uma OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formado por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país. Maiores informações: <http://www.tratabrasil.org.br>

O **Instituto Rios Brasil – IRBR** é uma organização não governamental, sem fins econômicos, fundada em 10/09/2015, sob a forma de associação civil de direito privado, de caráter social, ambiental e cultural, que tem como missão promover a educação ambiental, inovação tecnológica e pesquisa científica, voltadas para a água como elemento fundamental da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

O **Nosso Vale Nossa Vida**, conta com uma pequena estrutura física e financeira, participa de forma voluntária e ativamente no SINGREH, desde 1996 mais especificamente, com representantes no Comitê da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul e no Comitê para a Integração da bacia do Rio Paraíba do Sul e em programas de educação ambiental para a gestão participativa das águas.

Há 30 anos, a **The Nature Conservancy (TNC)** atua no Brasil para conciliar desenvolvimento e proteção do meio ambiente. Com projetos na Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica, trabalhamos para preservar nossa rica biodiversidade. <https://www.tnc.org.br>

O **WWF-Brasil** criado em 1996, é uma organização da sociedade civil brasileira, de natureza não-governamental que trabalha para mudar a atual trajetória de degradação ambiental e promover um futuro onde sociedade e natureza vivam em harmonia. Maiores informações no site <https://www.wwf.org.br>

CONCLUSÕES

Após alguns anos de trabalho em rede e coletivo foi produzido este documento que apresenta 56 indicadores para serem selecionados e trabalhados pelos organismos do SINGREH.

Para monitorar a governança, também serão necessárias a realização de pesquisas, entrevistas, enfim, uma multiplicidade de métodos para que a governança seja compreendida, avaliada e especialmente identificado os pontos chaves da mesma, para que os equívocos possam ser corrigidos.

Porém, mesmo sabendo disso, o Observatório da Governança das Águas apresenta este Protocolo e entende que as instituições/organismos de bacias já estão maduras para compreender o quão é vital para o SINGREH avaliar a governança das águas. Indicadores precisam ser aplicados para que seja avaliado e se for o caso aperfeiçoado.

O QUE É O OBSERVATÓRIO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

OGA BRASIL

O OGA Brasil é uma rede multissetorial que reúne 48 instituições do poder público, setor privado e organizações da sociedade civil e 10 pesquisadores que reconhecem a necessidade de monitorar a governança e o desempenho dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e fortalecer a Governança das Águas no Brasil.

O Comitê Gestor do OGA-Brasil é composto pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro), Fundação Grupo Boticário, Fundação SOS Mata Atlântica, Instituto Democracia e Sustentabilidade (SP), Instituto Portas Abertas (ES), Instituto Rios Brasil (AM), Instituto Trata Brasil, Nosso Vale Nossa Vida (RJ), The Nature Conservancy (TNC) e WWF-Brasil

Para conhecer o trabalho do Observatório acesse:

www.observatoriodasaguas.org

Se quiser faça contato pelo email:

nucleoexecutivo@observatoriodasaguas.org



OBSERVATÓRIO
DAS ÁGUAS

**PROTOCOLO DE
MONITORAMENTO
DA GOVERNANÇA
DAS ÁGUAS**

OUTUBRO DE 2019